



CONVOCAÇÃO DE 27 de agosto de 2020

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA
PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA
AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 1º SEMESTRE/2020
EDITAL 3/2020 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA** referente ao **Processo seletivo para a concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2020 - 1º semestre letivo do Campus Ceilândia, Edital nº 3/2020 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB.**

1. DA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DE AUXÍLIO (G2 = R\$200,00)
193	201104140011	G2

2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

2.1 O estudante deve manifestar ciência e concordância com os termos de concessão entre os dias **27 e 28 de agosto de 2020**, por meio de [formulário eletrônico](#) OU por meio de assinatura presencial de **Termo de Concessão**, disponível na recepção do *campus*.

2.2 Caso o estudante optar por realizar a assinatura do Termo de Concessão impresso, deve comparecer à recepção do Campus Ceilândia, entre os dias 27 e 28 de agosto de 2020, entre 8h e 14h.

2.3 No ato da assinatura do Termo de Concessão, o estudante convocado deverá apresentar-se munido de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

2.4 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.

2.5 O estudante terá acesso às parcelas previstas do Auxílio somente após a manifestação de ciência e concordância com os termos de concessão do Auxílio, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.6 O estudante que não manifestar sua ciência e concordância com os termos de concessão do Auxílio no prazo definido em convocação será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

2.7 A equipe CDAE/CCEI recomenda que, sempre que possível, os estudantes utilizem preferencialmente os meios virtuais de atendimento, como os formulários eletrônicos e e-mails.

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 27/08/2020 08:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154819

Código de Autenticação: 6be362a3fc



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP 72.220-
260
(61) 2103-2170